



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 013/2025

PROCESSO 079/2025

O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74 ,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **079/2025**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE EM OBTER PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO TIPO BEBEDOUROS, COM ÁGUA GELADA, ÁGUA QUENTE, ÁGUA PARA PETS E ASPERSOR REFRESCANTE, PELO PERÍODO DE 04 ANOS PRORROGÁVEIS POR MAIS QUATRO. **RATIFICO**, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data de 04/06/2025 quanto a habilitação da credenciada, determinando que seja celebrado o respectivo termo de credenciamento com o habilitado.

Muriaé, 09 de junho de 2025.

Paulo Roberto Portilho Varella

Secretário Municipal de Governo